

**PORTARIA N.º 1.927/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/370859,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 30 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.928/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/370819,

R E S O L V E:

nomear MARCELO JOSÉ RODRIGUES TRAJANO para exercer o cargo em comissão de Gerência dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.929/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/370476,

R E S O L V E:

nomear LORENA AGUIAR SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerência de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.930/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2012/384993,

R E S O L V E:

nomear a 3º SGT PM LILIANA DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 6 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.931/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/371693,

R E S O L V E:

exonerar GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONÇALVES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.932/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/371693,

R E S O L V E:

nomear ANTONIEL DE OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.933/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 13,

de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/380782,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VIRNA DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA LINS do cargo em comissão de Secretária Executiva, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 3 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.934/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º. 2012/380782,

R E S O L V E:

nomear JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 3 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.935/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei n.º 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar GLEYSON LEARTE DA SILVA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.936/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei n.º 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA ALICE SILVA DE SOUSA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.937/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei n.º 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FRANCISCA DIACUI GRANGEIRO RODRIGUES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.938/2012-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei n.º 7.543,

de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES, Assessor Especial II,

na Casa Civil, a contar de 1º de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA N.º 1.703/2012-CCG, DATADA DE 5 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA NO DOE N.º. 32.193, DE 6 DE JULHO DE 2012.**

Onde se lê: **a contar de 2 de julho de 2012**

Leia-se: **a contar de 1º de agosto de 2012**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Partes:** Estado do Pará através do Programa Municípios Verdes e Banco do Brasil S.A.

**N.º.** 01/2012

**Sem Repasse de recursos**

**Objeto:** O esforço comum para instituir ações socioambientais

que sejam precursoras e multiplicadoras, no sentido de intensificar a atividade agropecuária nas áreas consolidadas, promover o reflorestamento, contribuir para a redução do desmatamento, a degradação ambiental e a regularização de passivos ambientais e apoiar a gestão de resíduos sólidos.

**Justificativa:** Integração das questões ambientais à atividade de cada um dos atores econômicos e sociais brasileiros tem por meta gerar a sinergia necessária para encontrar solução adequadas aos processos produtivos e adequá-los aos limites ecológicos do planeta Terra e ao imperativo da justiça social.

**Data de assinatura:** 13/08/2012

**Início de vigência:** 13/08/2012

**Término de vigência:** 12/08/2014

**Foro:** Brasília/DF

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 03/2012**

Declara o cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do *Programa Municípios Verdes – PMV*, previstas na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, ao município de Ulianópolis/PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará – FAEPA e diversos municípios do Estado do Pará que participam do PMV, entre estes o município de Ulianópolis/PA; e

Considerando a decisão do Comitê Gestor ocorrida na reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2012, onde foi aprovada por unanimidade a regularidade do Município de Ulianópolis no PMV.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Declarar que o Município de Ulianópolis/PA cumpriu todos os compromissos exigidos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, encontrando-se, desta forma, apto a receber todos os benefícios previstos no PMV, tais como: a suspensão dos embargos administrativos ambientais efetuados nos imóveis rurais situados em seu território; prioridade no recebimento de recursos públicos, apoio e capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental municipal; prioridade nas ações de regularização fundiária; prioridade na destinação de investimentos em obras públicas; atividades para estruturação ou apoio do desenvolvimento econômico local sustentável; dentre outros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SHYDNEY JORGE ROSA

Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento

Econômico e Incentivo à Produção

Presidente do Comitê Gestor do PMV

JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Secretário Extraordinário de Estado para

Coordenação do Programa Municípios Verdes

Coordenador executivo do Comitê Gestor do PMV

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 04/2012**

**Fixa os procedimentos para declaração *ad referendum* da regularidade dos Municípios participantes do Programa Municípios Verdes – PMV pelo Presidente do Comitê Gestor.**

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando a necessidade de compatibilizar o calendário de reuniões ordinárias do Comitê Gestor do PMV e a declaração de regularidade dos municípios participantes do PMV, quando cumpridos os compromissos previstos na Resolução COGES/PMV nº 01/2012.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente do Comitê Gestor para declarar, *ad referendum* do Plenário, mediante resolução, a regularidade dos municípios participantes do PMV, quando cumpridos os compromissos previstos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, após prévia comunicação, via eletrônica, aos representantes do Comitê Gestor.

Parágrafo único – O processo administrativo contendo os documentos que comprovam a regularidade do município deve ser submetido ao plenário do Comitê Gestor na reunião ordinária seguinte à publicação da “Resolução Ad Referendum”, o qual poderá convalidar a decisão do Presidente ou retificá-la, caso julgue necessário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes - Belém, 06 de agosto de 2012.

SHYDNEY JORGE ROSA

Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento

Econômico e Incentivo à Produção

Presidente do Comitê Gestor do PMV

JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Secretário Extraordinário de Estado para

Coordenação do Programa Municípios Verdes

Coordenador executivo do Comitê Gestor do PMV

